

Nº 26 - DOU de 06/02/18 - Seção 1 - p.1

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 9.276, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2018 e dá outras providências.

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000	Presidência da República	213.245	325.023	420.388	521.466	638.064	736.607	825.380	951.854	1.073.230	1.162.582	1.267.946
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	78.240	165.161	228.901	282.329	347.688	397.441	445.662	487.496	603.086	750.415	881.875
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	308.879	533.114	757.349	981.584	1.205.819	1.430.054	1.654.289	1.878.524	2.102.759	2.326.994	2.551.229
25000	Ministério da Fazenda	377.870	582.669	815.397	1.061.469	1.288.870	1.524.724	1.762.614	1.918.361	2.101.048	2.299.582	2.490.193
26000	Ministério da Educação	2.620.507	4.347.102	6.073.697	7.800.292	9.526.887	11.253.482	12.980.077	14.706.672	16.433.267	18.159.862	19.886.457
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	18.646	64.013	101.577	119.772	188.816	242.603	291.629	363.810	419.813	506.705	578.152
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	312.026	538.387	718.134	893.028	1.083.819	1.273.373	1.449.940	1.622.360	1.812.594	2.010.917	2.207.996
32000	Ministério de Minas e Energia	46.465	77.443	93.762	114.505	178.473	200.648	233.503	254.708	285.064	318.755	350.778
35000	Ministério das Relações Exteriores	158.536	343.082	412.654	510.971	630.910	758.554	813.229	960.823	1.033.615	1.112.154	1.187.819
36000	Ministério da Saúde	2.662.974	4.214.647	5.544.652	6.874.657	8.647.997	9.978.002	11.308.007	12.638.012	14.056.684	15.475.356	17.248.696
37000	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	7.194	13.244	16.553	20.863	28.984	35.952	40.726	46.937	53.359	59.860	66.321
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	73.570	125.740	157.434	216.369	276.497	359.651	410.538	462.243	508.833	557.339	604.887
40000	Ministério do Trabalho	44.919	62.058	68.478	79.425	94.427	101.967	113.576	120.490	128.111	134.894	142.096
42000	Ministério da Cultura	71.122	115.126	146.166	181.583	220.042	254.397	294.911	328.905	366.611	405.380	443.617
44000	Ministério do Meio Ambiente	48.477	84.530	118.103	144.162	187.150	230.431	273.727	313.556	347.013	382.713	417.291
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	170.665	243.509	283.590	402.680	459.105	509.742	580.328	632.446	737.513	862.393	977.367
51000	Ministério do Esporte	57.196	121.827	160.250	208.347	258.862	315.512	357.404	390.676	432.242	478.089	521.795

52000	Ministério da Defesa	408.734	734.101	1.059.468	1.384.835	1.710.202	2.035.569	2.360.936	2.686.303	3.011.670	3.337.037	3.662.404
53000	Ministério da Integração Nacional	143.333	200.272	250.665	308.728	391.892	441.451	502.755	556.621	608.046	669.588	726.071
54000	Ministério do Turismo	72.926	99.743	128.784	154.494	209.513	235.777	260.355	287.265	322.527	367.820	408.097
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	338.677	564.542	790.407	1.016.272	1.242.137	1.468.002	1.693.867	1.995.020	2.296.173	2.597.326	2.898.479
56000	Ministério das Cidades	47.048	88.533	107.540	175.487	207.532	265.782	316.704	358.667	415.932	575.498	683.913
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	200	494	695	744	783	926	1.087	1.214	1.342	1.482	1.616
63000	Advocacia-Geral da União	44.276	76.685	104.604	140.041	173.066	218.433	251.523	275.990	315.989	346.579	381.874
71000	Encargos Financeiros da União - Demais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71101	Encargos Financeiros da União - MF	173.644	278.632	383.620	488.608	593.596	698.584	803.572	908.560	1.013.548	1.118.536	1.223.524
71102	Encargos Financeiros da União - MPDG	89.434	178.810	268.186	357.562	446.938	536.314	625.690	715.066	804.442	893.818	983.194
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.917	2.562	3.346	4.995	7.153	7.796	8.940	10.164	11.466	13.293	14.858
74000	Operações Oficiais de Crédito	79.901	149.281	218.661	288.041	357.421	426.801	496.181	565.561	634.941	704.321	773.701
81000	Ministério dos Direitos Humanos	29.423	41.355	53.287	65.219	77.151	89.083	101.015	112.947	124.879	136.811	148.743
TOTAL		8.700.044	14.371.685	19.486.348	24.798.528	30.679.794	36.027.658	41.258.165	46.551.251	52.055.797	57.766.099	63.730.989

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 163, 180, 181, 194, 195, 196, 250, 263, 280, 281, 294, 295, 296 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui PAC e emendas impositivas individuais (RP6) e emendas impositivas de bancada (RP7).

ANEXO IV

(Anexo IV ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AOS RESTOS A PAGAR - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000	Presidência da República	2.400	3.500	5.110	6.720	8.330	9.940	11.550	13.160	14.770	16.380	17.990
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	115.000	190.000	250.000	300.000	350.000	384.427	418.854	453.281	487.708	522.135	556.562
26000	Ministério da Educação	40.000	60.000	121.819	183.638	245.457	307.276	369.095	430.914	492.733	554.552	616.371
32000	Ministério de Minas e Energia	4.000	6.000	12.706	19.412	26.118	32.824	39.530	46.236	52.942	59.648	66.354
36000	Ministério da Saúde	45.000	70.000	129.654	189.308	248.962	308.616	368.270	427.924	487.578	547.232	606.886
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.262.200	2.333.677	3.294.727	4.184.727	5.131.623	6.021.623	6.911.623	7.801.623	8.691.623	9.581.623	10.471.623
42000	Ministério da Cultura	10.000	15.000	25.796	36.592	47.388	58.184	68.980	79.776	90.572	101.368	112.164
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	302	402	3.528	6.654	9.780	12.906	16.032	19.158	22.284	25.410	28.536
51000	Ministério do Esporte	2.000	3.000	7.944	12.888	17.832	22.776	27.720	32.664	37.608	42.552	47.496
52000	Ministério da Defesa	375.000	600.000	1.007.054	1.414.108	1.821.162	2.228.216	2.635.270	3.042.324	3.449.378	3.856.432	4.263.486
53000	Ministério da Integração Nacional	200.000	300.000	450.000	600.000	750.000	900.000	1.050.000	1.200.000	1.350.000	1.500.000	1.650.000
54000	Ministério do Turismo	8.568	12.852	17.136	21.420	25.704	29.988	34.272	38.556	42.840	47.124	51.408
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	48.900	48.900	48.900	48.900	48.900	48.900	48.900	48.900	48.900	48.900	48.900
56000	Ministério das Cidades	240.000	360.000	811.105	1.262.210	1.713.315	2.164.420	2.615.525	3.066.630	3.517.735	3.968.840	4.419.945
TOTAL		2.353.370	4.003.331	6.185.479	8.286.577	10.444.571	12.530.096	14.615.621	16.701.146	18.786.671	20.872.196	22.957.721

1. Não inclui emendas PAC.

(*) Republicação dos Anexos II e IV ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Extra do Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2018, Seção 1.